



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 31 DE JULHO DE 2020

Ano XXX | Edição 1586 - Suplemento A

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017



PODER EXECUTIVO

Expediente

DECRETO Nº 12.049
de 29 de julho de 2020.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 23.716/2020, 23.758/2020, 23.825/2020, 23.948/2020 e 24.032/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$895.953,25 (oitocentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
75	01	Gabinete	53.000,00
99	03		80.000,00
736	08	Saúde	250.000,00
295	08		300.000,00
370	01	Segurança	78.661,28
372	01		9.291,97
502	01	Infraestrutura	125.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente das anulações parciais na importância de R\$345.953,25 (trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
74	01	Gabinete	17.200,00
97	03		80.000,00
244	01	Governo	35.800,00
375	01	Segurança	78.661,28

363	01		3.200,00
364	01		800,00
365	01		3.691,97
367	01		1.600,00
496	01	Infraestrutura	125.000,00

b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de julho de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 29 de julho de 2020 - 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.050
de 30 de julho de 2020.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 23.762/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
292	05	Saúde	800.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Botucatu, 30 de julho de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em
30 de julho de 2020 - 165º ano de emancipação político-
administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

.....

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3811-1468
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@educatu.com.br

Esportes e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3811-1411 | 3811-1499
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires



PREFEITURA DE
BOTUCATU